



Contas do Exercício

2022

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Contribuinte: 501163964
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2022	31 DEZ 2021
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.2.3; 5	741 679,61	756 992,23
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis	3.2.2; 6	252,70	807,14
Investimentos financeiros	3.2.6; 17.1	7 805,29	5 968,67
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		749 737,60	763 768,04
Activo corrente			
Inventários	3.2.7; 9	699,03	647,13
Créditos a receber	3.2.8, 17.3	3 624,00	3 664,65
Estado e outros entes públicos	3.2.12, 17.10	2 898,49	1 310,61
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos	17.5	5 487,10	3 143,97
Outros ativos correntes	17.4	301 877,85	272 045,00
Caixa e depósitos bancários	3.2.8, 17.7	18 287,12	81 383,73
		332 873,59	362 195,09
Total do ativo		1 082 611,19	1 125 963,13
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	3.2.9; 17.8	32 515,56	32 515,56
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.8	42 558,97	94 954,96
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.8	208 307,14	209 415,31
		283 381,67	336 885,83
Resultado líquido do período		-108 571,35	-52 395,99
Total dos fundos patrimoniais		174 810,32	284 489,84
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	335 237,96	358 095,08
Outras dívidas a pagar		0,00	0,00
		335 237,96	358 095,08
Passivo corrente			
Fornecedores	3.2.8; 17.9	30 602,84	23 977,51
Estado e outros entes públicos	3.2.12; 17.10	31 863,25	50 128,50
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	3.2.11; 8	22 857,12	22 857,12
Diferimentos	17.5	291 347,43	204 893,13
Outros passivos correntes	17.11	195 892,27	181 521,95
		572 562,91	483 378,21
Total do passivo		907 800,87	841 473,29
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 082 611,19	1 125 963,13

CC nº 45579 (Marta Costa)

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Contribuinte: 501163964

Pág.: 1

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Vendas e serviços prestados	10	33.366,96	45.864,14
Subsídios, doações e legados à exploração	12; 17.13	1.212.315,57	1.146.063,93
Subsídios das Entidades Públicas	12; 17.13	728.800,61	842.575,67
ISS, IP - Centro Distrital		633.694,33	689.276,38
ISS, IP - Apoios excepcionais e extraordinários		181,12	2.599,88
Outras entidades públicas		94.925,16	150.699,41
Subsídios de outras entidades	17.13	431.777,74	252.068,95
Doações e heranças	17.13	51.737,22	51.419,31
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	44.936,34	40.739,34
Fornecimentos e serviços externos	17.14	207.739,60	158.961,84
Gastos com o pessoal	15	1.091.892,56	988.336,63
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.15	93.113,99	56.759,00
Correcções relativas a períodos anteriores		9.833,49	375,41
Correções positivas de participações do ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		9.833,49	375,41
Imputação de subsídios ao investimentos		16.108,17	15.357,98
Outros rendimentos		67.172,33	41.025,61
Outros gastos	17.16	64.756,64	76.588,35
Correcções relativas a anos anteriores		2.678,55	1.951,74
Correções negativas de participações de ISS, IP		0,00	0,00
Outras correções de anos anteriores		2.678,55	1.951,74
Outros gastos		62.078,09	74.636,61
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-70.528,62	-15.939,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5; 6	33.998,92	33.040,93
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-104.527,54	-48.980,02
Juros e rendimentos similares obtidos	17.17	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	17.17	4.043,81	3.415,97

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Contribuinte: 501163964
Pág.: 2
Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2022	2021
Resultados antes de impostos		-108.571,35	-52.395,99
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-108.571,35	-52.395,99

CC nº 45579 (Marta Costa)

CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2022	2021
<u>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</u>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		55 415,26	66 540,12
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		33 145,50	58 767,54
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		255 338,54	185 355,05
Pagamentos ao pessoal		1 100 520,40	993 368,07
Caixa gerada pelas operações		-1 333 589,18	-1 170 950,54
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		1 321 323,96	1 184 065,18
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-12 265,22	13 114,64
<u>Fluxos de caixa das actividades de investimento</u>			
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Ativos fixos tangíveis		25 615,48	7 280,52
Ativos intangíveis		0,00	568,60
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Ativos fixos tangíveis		1 500,00	500,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	12 000,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-24 115,48	4 650,88
<u>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</u>			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Financiamentos obtidos		22 997,33	19 047,80
Juros e gastos similares		3 718,58	3 422,50
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-26 715,91	-22 470,30
<u>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</u>		-63 096,61	-4 704,78
<u>Efeito das diferenças de câmbio</u>		0,00	0,00
<u>Caixa e seus equivalentes no início do período</u>		81 383,73	86 088,51
<u>Caixa e seus equivalentes no fim do período</u>		18 287,12	81 383,73

CC nº 45579 (Marta Costa)



CÁRITAS DIOCESANA DE AVEIRO

Anexo

31 de Dezembro de 2022

Índice

1	Identificação da Entidade	1
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	2
3	Principais Políticas Contabilísticas	2
3.1	Bases de Apresentação	2
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	3
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5	Ativos Fixos Tangíveis	11
6	Ativos Intangíveis	12
7	Locações	13
8	Custos de Empréstimos Obtidos	13
9	Inventários	13
10	Rédito	14
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	14
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo	14
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	14
14	Imposto sobre o Rendimento	14
15	Benefícios dos empregados	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	15
17	Outras Informações	16
17.1	Investimentos Financeiros	16
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	16
17.3	Clientes e Utentes	16
17.4	Outras contas a receber	16
17.5	Diferimentos	17
17.6	Outros Ativos Financeiros	17
17.7	Caixa e Depósitos Bancários	17
17.8	Fundos Patrimoniais	18
17.9	Fornecedores	18
17.10	Estado e Outros Entes Públicos	18
17.11	Outras Contas a Pagar	19
17.12	Outros Passivos Financeiros	19
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração	19
17.14	Fornecimentos e serviços externos	19

17.15 Outros rendimentos.....	20
17.16 Outros gastos	20
17.17 Resultados Financeiros	21
17.18 Acontecimentos após data de Balanço	21

1 Identificação da Entidade

A Cáritas Diocesana de Aveiro com sede na Rua do Carmo, 42, em Aveiro é uma instituição sem fins lucrativos, e encontra-se registada a título definitivo, na Direcção-Geral da Segurança Social desde 27/09/1984 no Livro 2 das Fundações de Solidariedade Social sob o n.º 70/83, folha 91 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 artº 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria n.º 778/83 de 23 de julho.

Nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, esta Instituição é uma Pessoa Coletiva de Utilidade Pública.

Para cumprir a sua missão, a instituição tem atualmente um conjunto diversificado de respostas sociais e de projetos, abrangendo um público muito diversificado: indivíduos e famílias em situação de emergência social, crianças em risco, sem abrigo, minorias étnicas, vítimas de violência doméstica,

As Respostas Sociais, no âmbito de Acordos de Cooperação com a Segurança Social são:

- “Apoio a indivíduos e famílias em situação de emergência social”, até 30/06/2022; “Centro de Acolhimento Temporário” para crianças em risco dos 0 aos 12 anos; “Centro de Alojamento Temporário” para homens sem-abrigo e passantes; “Centro de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica”; Creche e Pré-escolar

Desde Julho/2022, a Cáritas de Aveiro, tem um Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, protocolado com a Câmara Municipal de Aveiro, de resposta de emergência a indivíduos e famílias, que abrange todo o concelho de Aveiro.

Atenta à evolução das diferentes necessidades sociais, procura também promover projetos ajustados à satisfação de carências consideradas prioritárias. Atualmente a Instituição é entidade promotora dos seguintes Projetos:

- Agir+ - Projeto de reforço e apoio à atuação do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica do Distrito de Aveiro, no âmbito da Tipologia 3.16 - Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (POISE);
- BeSafe - Reforço da estrutura de atendimento do Núcleo de Atendimento às Vítimas, Apoio psicossocial, psicológico, jurídico e acompanhamento das vítimas (POISE);
- WeCare – Resposta de Apoio Psicológico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica (POISE)
- ICARUS - Resposta de Acolhimento de Emergência para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Casa Abrigo para Homens Vítimas de Violência Doméstica. (POISE)
- Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas 2019-2023 (POAPMC) - entidade mediadora no âmbito da Tipologia 1.2.1 - Distribuição de géneros alimentares e ou de bens de primeira necessidade (POISE);
- Projeto Incorpora - Projeto financiado pela Fundação La Caixa, que visa a inserção socio laboral de pessoas vulneráveis.
- Projeto Novo Sentido – projeto que visa o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo. (Centro 2020)

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas

demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa e seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa e seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6-8
Equipamento de transporte	4-8
Equipamento administrativo	4-6
Outros Activos fixos tangíveis	4-6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua

vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados

pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.7 Inventários

Os “Inventários” estão registados pelo custo de aquisição.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto. Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa legal em vigor sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Bens do património histórico, artístico e cultural

Não aplicável.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	78 084,81					78 084,81
Edifícios e outras construções	961 698,63	16531,76				978 230,39
Equipamento básico	130 591,35	500,40	252,92			130 838,83
Equipamento de transporte	90 044,65		16460,33			73 584,32
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	59 329,77	8 951,43				68 281,20
Outros Ativos fixos tangíveis	44 818,84					44 818,84
Total	1 364 568,05	25 983,59	16 713,25	0,00	0,00	1 373 838,39
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	365 725,88	16 787,80				382 513,68
Equipamento básico	108 835,69	3 521,72	23,71			112 333,70
Equipamento de transporte	59 472,15	10 115,00	16460,33			53 126,82
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	55 096,87	1 097,18				56 194,05
Outros Ativos fixos tangíveis	28 254,94	1 027,97				29 282,91
Total	617 385,53	32 549,67	16 484,04	0,00	0,00	633 451,16

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates / Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	78 084,81		12,82			78 071,99
Edifícios e outras construções	978 230,39					978 230,39
Equipamento básico	130 838,83	904,68				131 743,51
Equipamento de transporte	73 584,32	17 240,00				90 824,32

Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	68 281,20					68 281,20
Outros Ativos fixos tangíveis	44 818,84					44 818,84
Total	1 373 838,39	18 144,68	12,82	0,00	0,00	1 391 970,25
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	382 513,68	16 869,20				399 382,88
Equipamento básico	112 333,70	3 607,69				115 941,39
Equipamento de transporte	53 126,82	8 085,00				61 211,82
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	56 194,05	3 854,62				60 048,67
Outros Ativos fixos tangíveis	29 282,91	1 027,97				30 310,88
Total	633 451,16	33 444,48	0,00	0,00	0,00	666 895,64

O desreconhecimento contabilizado em 2022, refere-se à venda de um terreno rústico.

Propriedades de Investimento

Não aplicável.

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

Não aplicável.

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2021					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1 094,70	568,60				1 663,30
Total	1 094,70	568,60	0,00	0,00	0,00	1 663,30
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	364,90	491,26				856,16
Total	364,90	491,26	0,00	0,00	0,00	856,16
Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Programas de Computador	1 663,30					1 663,30
Total	1 663,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1 663,30
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	856,16	554,44				1 410,60
Total	856,16	554,44	0,00	0,00	0,00	1 410,60

7 Locações

À data de encerramento, a Instituição não possuía qualquer locação financeira ou operacional.

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2022			2021		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	22 857,12	335 237,96	358 095,08	22 857,12	358 095,08	380 952,20
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	22 857,12	335 237,96	358 095,08	22 857,12	358 095,08	380 952,20

No exercício de 2022, foi liquidado o montante de 26.698,22€, que corresponde a 22.857,12€ de amortização de capital e 3.841,10€ referentes a juros de empréstimos obtidos.

9 Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2021				2022		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	625,66	40 760,81	0,00	647,13	44 988,24	0,00	699,03
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	625,66	40 760,81	0,00	647,13	44 867,67	0,00	699,03
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				40 739,34			44 936,34
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2022	2021
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Mensalidades	33 366,96	34 808,37
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Outros	0,00	11 055,77
Descontos e abatimentos	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	33 366,96	45 864,14

Os valores de Abonos recebidos pelas crianças acolhidas na instituição, contabilizados em 2021 em Outros estão reconhecidos em contas correntes.

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não aplicável.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Governo		
ISS, IP - Centro Distrital	633 875,45	691 876,26
Comparticipações	633 694,30	689 276,38
Apoios Extraordinários	181,12	2 599,88
IEFP, IP	3 779,23	5 614,11
Autarquias	79 881,93	18 000,00
Outros:		
SECI	4 200,00	119 836,30
SGMAI	6 000,00	6 000,00
ISS, IP - Serviços Sociais	0,00	1 080,00
IAPMEI	1 064,00	169,00
Total	728 800,61	842 575,67

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14 Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15 Benefícios dos empregados

Os membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2022 e 2021, foram os seguintes:

Exercício 2022	
Cargo	Nome
Presidente	João José da Maia Vieira Barbosa
Secretária	Ana Maria Isaías Nunes de Almeida
Tesoureiro	Manuel Pereira Pacheco
Vogal	António Manuel de Carvalho Serra Granjeira
Vogal	Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva
Vogal	Ricardo Jorge de Veiga Mendes Vara Cavaleiro
Assistente Eclesiástico	Diácono Fernando Sousa Alves da Silva

Exercício 2021	
Cargo	Nome
Presidente	João José da Maia Vieira Barbosa
Secretária	Ana Maria Isaías Nunes de Almeida
Tesoureiro	Manuel Pereira Pacheco
Vogal	António Manuel de Carvalho Serra Granjeira
Vogal	Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva
Vogal	Ricardo Jorge de Veiga Mendes Vara Cavaleiro
Assistente Eclesiástico	Diácono Fernando Sousa Alves da Silva

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2022 foi de 61, constituído por 52 mulheres e 9 homens, em 2021 foi de 55, composto por 47 mulheres e 8 homens.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2022	2021
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	885 790,87	806 213,65
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	8 862,07	6 222,16
Encargos sobre as Remunerações	186 993,94	169 645,70
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7 678,52	4 766,12
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	2567,16	1 489,00
Total	1 091 892,56	988 336,63

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2022	2021
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	7 805,29	5 968,67
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	7 805,29	5 968,67

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

Não aplicável.

17.3 Clientes e Utentes

Para os anos de 2022 e 2021 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for

Descrição	2022	2021
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	3 624,00	3 664,65
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes		
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	3 664,65	2 863,40

17.4 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a seguinte decomposição:

Descrição	2022	2021
Remunerações a pagar ao pessoal		0,00
Adiantamentos ao pessoal	93,77	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	43,95
Outras operações		
Outros Devedores	301 784,08	272 001,05
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	301 877,85	272 045,00

O valor de Outros Devedores inclui o montante de 298 219,51€ proveniente de projetos e programas financiados que decorreram no ano de 2022.

17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Gastos a Reconhecer		
Rendas antecipadas	4 300,00	1 700,00
Seguros	1 187,10	1 443,97
Total	5 487,10	3 143,97
Rendimentos a Reconhecer		
Comparticipações Segurança Social	22 288,93	0,00
Outras receitas com proveitos diferido:	269 058,50	204 893,13
- Projeto Agir+	12 966,24	48 760,76
- Projeto BeSafe	20 510,86	58 308,02
- Projeto WeCare	19 523,47	54 178,39
- Projeto ICARUS	1 220,84	-
- Projeto Novo Sentido	190 658,86	-
- IEF - CEI	1 111,58	3 413,49
- POAPMC	471,85	1 985,67
- POAPMC - PAC	3 955,00	1 980,00
- FDES	18 639,80	6 939,80
- SECI		8 985,00
- Projeto Hera		13 861,90
- Adaptar Social+		4 294,10
- Projeto Incorpora		2 186,00
Total	291 347,43	204 893,13

O valor inscrito nos rendimentos a reconhecer – Participações Segurança Social, corresponde aos recebimentos em 2022, de valores referentes a 2023 (Participação extraordinária 2023 + Antecipação de 4,2% da atualização de 5% estipulada para 2023), para cumprimento do princípio da especialização do exercício.

As receitas com proveito diferido refletem os subsídios de exploração a reconhecer.

17.6 Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2022	2021
Caixa	2 867,38	2 702,44
Depósitos à ordem	15 419,74	78 681,29
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	18 287,12	81 383,73

17.8 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	32 515,56	0,00	0,00	32 515,56
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	94 954,96	0,00	52 395,99	42 558,97
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	209 415,31	15 000,00	16 108,18	208 307,14
Total	336 885,83	15 000,00	68 504,16	283 381,67

Foram registados aumentos na Rúbrica Outras variações nos fundos patrimoniais, uma vez que no decorrer do ano de 2022 foi recebido um Subsídio para o Investimento por parte da Câmara Municipal de Aveiro, no valor de 15.000,00€.

Por sua vez, a diminuição verificada nesta rúbrica é proveniente da imputação dos Subsídios ao Investimento.

17.9 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Fornecedores c/c	30 602,84	23 977,51
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	30 602,84	23 977,51

17.10 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2 898,49	1 310,61
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	2 898,49	1 310,61
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	212,50
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	8 969,12	12 291,62
Segurança Social	22 617,40	37 414,23
Outros Impostos e Taxas	276,73	210,15
Total	31 863,25	50 128,50

O montante do IVA reflete o valor de 50% IVA a reembolsar pela AT, decorrente de Pedidos de Reembolso dos Bens Alimentares e ativos fixos tangíveis.

17.11 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2022		2021	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		610,49
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		541,16
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos	26 605,00	0,00		34 906,96
Credores por acréscimo de gastos		138 890,69		124 045,98
Outros credores		30 396,58		21 417,36
Total	26 605,00	169 287,27	0,00	181 521,95

A rubrica Credores por acréscimo de gastos refere-se a verbas a liquidar em 2023, nomeadamente, remunerações de subsídio de férias e férias, juros, consumos de eletricidade, água e prestações de serviços a liquidar.

17.12 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

17.13 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2021, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2022	2021
Subsídios do Estado e outros entes públicos	728 800,61	842 575,67
Subsídios de outras entidades	431 777,74	252 068,95
Doações e heranças	51 737,22	51 419,31
Legados	0,00	0,00
Total	1 212 315,57	1 146 063,93

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

Os subsídios de outras entidades refletem as verbas subsidiadas pelo Banco Alimentar, Fundacion Bancaria "La Caixa" e dos projetos em curso (FSE + OE).

17.14 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, foi a seguinte:

Descrição	2022	2021
Subcontratos	38 793,16	35 904,95
Serviços especializados	44 979,67	22 860,90
Materiais	7 553,19	2 352,49
Energia e fluidos	29 925,61	28 383,44
Deslocações, estadas e transportes	4 012,76	1 902,22
Serviços diversos	75 080,09	56 327,01
Encargos utentes	7 395,12	11 230,83
Total	207 739,60	158 961,84

Em 2022, verificou-se um acréscimo dos custos com fornecimentos e serviços externos, que se justifica pela execução das atividades dos projetos em curso.

17.15 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Rendimentos Suplementares	21 296,75	16 554,96
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,10	0,20
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	16,19	19,58
Rendimentos em investimentos não financeiros	1 487,18	549,79
Outros rendimentos	70 313,78	39 634,47
Correções favoráveis relativas exerc anterior	9 833,49	375,41
Imputação de subsídios para investimentos	16 108,18	15 357,98
Outros	44 372,11	23 901,08
Total	93 114,00	56 759,00

A conta Rendimentos suplementares integra os montantes da Campanha Dez Milhões de Estrelas.

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores, reflete o reconhecimento de subsídios de anos anteriores.

A rubrica Outros, contempla a consignação de IRS e IVA, as Injunções e o Peditório da Semana Cáritas.

17.16 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
Impostos	1,00	33,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos		
Correções relativas a exercícios anteriores	2 678,55	1 951,74
Donativos	4 532,05	2 451,62
Quotizações	455,00	580,00
Outros	91,03	0,00
Gastos com apoios concedidos a utentes	56 999,01	71 571,99
Total	64 756,64	76 588,35

A rubrica de correções relativas a períodos anteriores desfavoráveis, reflete o acerto efetuado ao Seguro de Acidentes de Trabalho de 2021 e à correção de valores imputados e considerados não elegíveis nos Projetos em execução.

17.17 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2021 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2022	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	4 043,78	3 415,97
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,03	0,00
Total	4 043,81	3 415,97
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-4 043,81	-3 415,97

17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

AVEIRO, 31 de dezembro de 2022

O Contabilista Certificado n.º 45579 (Marta Costa)